



Jornal Oficial Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 638 - de 07 a 13 de Junho de 2013

Município promove o 1º Encontro com a Ciência

Proposta do evento é valorizar a ciência como componente integrante do cotidiano

A Prefeitura de Rio das Ostras promove nos dias 14 e 15 de junho o 1º Encontro da Cidade com a Ciência. A proposta é mobilizar a sociedade em torno da valorização da ciência como integrante do cotidiano. Serão realizadas palestras e debates com grupos de trabalho sobre o tema.

Para a administração municipal, o acesso à ciência é fundamental para o desenvolvimento acadêmico e econômico. Por isso, é importante que as pessoas saibam como a ciência interfere nas suas vidas de forma direta e indireta.

No evento, serão apresentadas as ações desenvolvidas pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, além de abrir espaço para discussão de propostas que orientarão as prioridades nos próximos anos para o setor. A abertura do Encontro será realizada no dia 14, a partir das 18h, na Câmara Municipal. Já no dia 15, a partir das 8h, no Colégio Muni-

cipal Professora América Abdalla, em Nova Esperança.

GRUPOS DE TRABALHO - No dia 15/6, a partir das 10h, serão realizados debates com Grupos de Trabalho abordando os seguintes temas: Desenvolvimento Científico e Tecnológico para o Futuro; Educação para a Ciência; Energias Renováveis; Os Desafios da Ciência na Saúde; Os Desafios da Ciência no Esporte; O caminho para a Inovação; Ciência e Cultura: Caminhos para a Integração; Questões de Gênero e as Novas Tecnologias.

SEMANA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - O Encontro também servirá como preparação para a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2013, que ocorrerá entre 21 e 27 de outubro, e terá como tema principal "Ciência, Saúde e Esporte". Serão promovidas e estimuladas em todo o país atividades de divulgação, difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos relacionados ao assunto.



CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro. Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO**:

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
 - 2) Cartão de Autonomia.
 - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
 - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
 - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

**O FORMULÁRIO PARA CADASTRO
PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:**

Departamento de Licitação e
Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.
Telefones: (22) 2771-6311/2771-6404

ELOI DUTRA DOS REIS

*Secretário de Administração e Modernização da
Gestão Pública*

PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito

GELSON APICELO

Vice-Prefeito

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Chefe de Gabinete

EDUARDO PACHECO DE CASTRO

Procurador Geral

EDSON LISBOA

Controlador Geral

ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

Secretária de Saúde

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário de Administração

e Modernização da Gestão Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Obras

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

CELSO DA SILVA SANTOS

Secretário de Segurança Pública

ALBERTO MOREIRA JORGE

Secretário de Esporte e Lazer

ANDREA MACHADO DE CARVALHO

Secretária de Educação

OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Secretário de Comunicação Social

ERONEI LEITE

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

MÁRIO LUIZ DE ALMEIDA

Secretário de Desenvolvimento Econômico

GELSON APICELO

Secretário de Serviços Públicos

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Turismo

IVALDO TALON HESPANHOL

*Secretário do Ambiente,
Sustentabilidade, Agricultura e Pesca*

EDSON LUIZ PEREIRA

*Secretário de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana*

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

COSME DOS SANTOS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MESA DIRETORA

ALZENIR PEREIRA MELLO

PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO

1º SECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADEMIR MENDES DE ANDRADE

ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE

ALEX CABRAL SILVA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

EDILSON GOMES RIBEIRO

GELSON MIRANDA APICELO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

ORLANDO FERREIRA NETO

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

EXPEDIENTE

Expediente



**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE RIO DAS OSTRAS**

Criado pela Lei nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75-

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:

**Departamento de Patrimônio e
Serviços Gerais da Secretaria
Municipal de Administração**

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

JORNAL OFICIAL ONLINE

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

ATOS do EXECUTIVO**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 0787/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo 4º do artigo 6º da Lei Municipal nº 1772/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, nas dotações orçamentárias constantes do anexo I deste Decreto, na importância de R\$ 2.733.141,97 (dois milhões setecentos e trinta e três mil cento e quarenta e um reais e noventa e sete centavos).

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2012, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo II do presente Decreto.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 0788/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 0789/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 2.747.709,59 (dois milhões, setecentos e nove reais e cinquenta e um centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste

ANEXO I DO DECRETO Nº 0787/2013**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.16 - 12.361.0004.2.625 SEMED - Manutenção de Transporte Escolar	3.3.90.30.00 - 0.1.21	38.082,13
02.16 - 12.361.0005.2.621 SEMED - Oferta de Alimentação Escolar	3.3.90.32.00 - 0.1.20	1.859.617,71
02.16 - 12.362.0005.2.621 SEMED - Oferta de Alimentação Escolar	3.3.90.32.00 - 0.1.20	19.211,33
02.16 - 12.365.0004.2.625 SEMED - Manutenção de Transporte Escolar	3.3.90.30.00 - 0.1.21	14.135,14
02.16 - 12.365.0004.2.632 SEMED - Manutenção das Unidades de Educação Infantil	3.3.90.30.00 - 0.1.16	92.149,20
02.16 - 12.365.0005.2.621 SEMED - Oferta de Alimentação Escolar	3.3.90.32.00 - 0.1.20	550.237,85
02.16 - 12.366.0005.2.621 SEMED - Oferta de Alimentação Escolar	3.3.90.32.00 - 0.1.20	159.708,61
TOTAL		2.733.141,97

ANEXO II DO DECRETO Nº 0787/2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0.1.16	Programa de Apoio Creche - PACreche	92.149,20
0.1.20	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2.588.775,50
0.1.21	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	52.217,27
TOTAL		2.733.141,97

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 0788/2013**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.20 - 11.334.0044.2.567 SEMDEC - Capacitação Profissional para a População	3.3.90.30.00 - 0.1.04 3.3.90.32.00 - 0.1.04 3.3.90.39.00 - 0.1.04		100.000,00 100.000,00
02.20 - 11.334.0044.2.570 SEMDEC - Banco de Empregos	3.3.90.30.00 - 0.1.50 3.3.90.32.00 - 0.1.50	50.000,00	50.000,00
02.20 - 22.661.0093.2.950 SEMDEC - Fomento ao Desenvolvimento de Negócios e Petróleo	3.3.90.30.00 - 0.1.50 3.3.90.39.00 - 0.1.50	20.000,00	20.000,00
02.20 - 23.691.0112.2.511 SEMDEC - Desenvolvimento da Economia Local	3.3.90.30.00 - 0.1.04 3.3.90.32.00 - 0.1.04 3.3.90.39.00 - 0.1.04		30.000,00 10.000,00
02.20 - 23.691.0112.2.512 SEMDEC - Manutenção de Unidades de Desenvolvimento Empresarial	3.3.90.30.00 - 0.1.04 3.3.90.32.00 - 0.1.04 3.3.90.39.00 - 0.1.04		10.000,00 20.000,00
TOTAL		340.000,00	340.000,00

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 0789/2013**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.04 - 04.123.0001.1.200 SEMFAZ - Débitos Previdenciários - IPASRO	3.2.90.21.00 - 0.1.50 4.6.90.71.00 - 0.1.50		2.051.454,36 696.255,23
02.11 - 12.361.0004.1.591 SEMOB - Expansão e Melhoria das Unidades de Ensino Fundamental	4.4.90.51.00 - 0.1.50	2.747.709,59	
TOTAL		2.747.709,59	2.747.709,59

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 0790/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ (oitocentos e cinquenta e três mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 0791/2013

Publicação de Atos Oficiais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Toda e qualquer matéria que tenha por finalidade ser publicada no Jornal Oficial do Município deverá ser encaminhada à Subchefia de Gabinete através de processo administrativo e por meio eletrônico, impreterivelmente até as quartas-feiras, às 17h, exceto feriados.

Art. 2º - As solicitações ocorridas fora do prazo estabelecido no Art. 1º serão atendidas na publicação da edição imediatamente posterior.

Art. 3º - Na hipótese de divergência entre o conteúdo do arquivo eletrônico e do meio impresso prevalecerá o último, sendo eventuais correções solicitadas por meio de memorando ou ofício assinado pela autoridade competente, devidamente justificado e encaminhado à Subchefia de Gabinete.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 488/2013(*)

ANEXO DO DECRETO Nº 0790/2013

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.11 - 04.122.0001.1.831 SEMOB - Construção de Próprios Municipais	4.4.90.51.00 - 0.1.50	200.000,00	
02.11 - 15.451.0034.1.467 SEMOB - Pavimentação de Ruas e Estradas	4.4.90.51.00 - 0.1.50		853.000,00
02.11 - 15.451.0034.1.469 SEMOB - Urbanização de Áreas e Próprios Municipais	4.4.90.51.00 - 0.1.50	653.000,00	

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2013.

TOTAL	853.000,00	853.000,00
-------	------------	------------

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Nomeia Membros para compor o Conselho de Acompanhamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB - Gestão 2013/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os cidadãos referidos no Anexo Único desta Portaria, como representantes titulares e suplentes, dos órgãos/entidades, para compor o Conselho de Acompanhamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da

Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB - Gestão 2013/2015, conforme o Processo Administrativo nº. 14024/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 27/05/2013.

Gabinete de Prefeito, 26 de abril de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 632, de 26 de abril a 02 de maio de 2013.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 488/2013

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB - CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - GESTÃO 2013/2015

ÓRGÃO / ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Representantes da Secretaria Municipal de Educação	Noéia dos Santos Martins	Adriana Aparecida Antunes Munier
	Hionar Miranda Rodrigues Cunha	Marcelo Duarte Freitas
Representantes dos Professores das escolas públicas municipais	Eva da Conceição Dionizio (Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação - SEPE)	Bruno Araújo Bastos (Sindicatos dos Servidores - SindSerV)
Representantes dos Diretores das escolas públicas municipais	Denise Pinheiro das Neves (E. M. Maria da Penha de Oliveira)	Ana Paula Andrade Cortat (E. M. Jovenil Bastos da Silva)
Representantes dos Servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais	Flávio Matias Cabral Alves (E. M. Francisco de Assis Medeiros Rangel)	Ticiane de Souza da Silva (E. M. José de Oliveira Martins)
Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais	Luzia Teixeira Joaquim Machado (E. M. Fany Batista Esteves)	Maria Raquel Tomé da Rosa Côrtes (E. M. Nelzir Pereira Mello)
	Adriana Gonçalves Cardoso (Creche Municipal Valdira Flausino Rodrigues)	Gislene Geralda Pereira Rosse (E. M. Acerbal Pinto Malheiros)
Representantes dos estudantes da educação básica pública	Silvana Barbosa da Silva (E. M. Fany Batista Esteves)	Rita de Cássia Souza (E. M. Acerbal Pinto Malheiros)
	Sandra Regina Pontes do Nascimento Ambrózio (E. M. Maria da Penha de Oliveira)	Everton Lopes Dantas (E. M. Maria da Penha de Oliveira)
Representantes do Conselho Municipal de Educação	Maria Eunice da Silva Mendes	Dalva Fragoso Pinto
Representantes do Conselho Tutelar	Austriane Lessa Ferreira Marques	Dionéia Monsuete Medeiros

PORTARIA Nº 680/2013

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 13090/2013,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;

Considerando que a secretaria de saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar implementando a prestação dos serviços de saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal;

Considerando o acréscimo da demanda vinda dos usuários do SUS para o Hospital Municipal, o Pronto Socorro Municipal, e Atenção Básicas de Saúde, não restando outra alternativa para os gestores e técnicos das áreas, senão a incorporação de pessoal especializado que é de relevância fundamental para o desenvolvimento das ações propostas pelo planejamento desta gestão municipal;

Considerando que é de responsabilidade da Secretaria de Saúde continuar prestando serviços de qualidade em todos os níveis;

Considerando o grande número crescente de pessoas com suspeita de Dengue e a implantação de tendas para abrigar salas de hidratação;

Considerando ser a contratação temporária necessária à instalação e ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais,

hipótese que permite a contratação temporária de pessoal, sem afronta à Lei;

Considerando o Edital 02/2013 – SEMUSA, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 631 de 19 a 25 de abril;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a contar da data desta publicação, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada a Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, nas datas informadas no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 680/2013

NOME|FUNÇÃO|CPF

Danielli Zulmira Sanábio de Almeida

Amâncio |Médico Socorrista II|046.340.827-64

Gilmar da Silva Francisco|Médico Socorrista III|100.071.337-74

Henrique Jannuzzelli Pires do Prado|Médico Socorrista II|354.521.578-40

Luciene Moniz Cardoso|Médico Socorrista III|001.016.797-85

Luís Fernando Azevedo Silva|Médico Socorrista III|015.870.897-00

Ricardo da Silva Belarmino|Médico Socorrista III|073.150.617-03

Viviane Santos Góes|Técnico de Laboratório|104.481.947-24

ANEXO II DA PORTARIA Nº 680/2013

Cronograma de Apresentação

Data

De 11/06/2013 a 14/06/2013|

Funções

Médico Socorrista II
Técnico de Laboratório

Documentação

- RG
- CPF
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor
- Comprovante da Última Votação
- Certidão de Nascimento ou Casamento e Dependentes
- Diploma / Certificado
- Certificado de Reservista (Homem)
- Carteira Nacional de Habilitação
- Comprovante de Residência
- Declaração de Imposto de Renda ou Situação do CPF
- 01 Foto 3x4 Colorida
- Currículo
- Atestado De Saúde Ocupacional (Com Carimbo do Médico do Trabalho)
- Comprovante do Número da Conta Corrente (Banco Itaú)
- Carteira do Conselho
- Certidão de Inexistência de Impedimento Ético
- Se Tiver Filhos a partir de seis meses até seis anos de idade, trazer cópia e original da certidão de nascimento e cartão de vacinação.

PORTARIA Nº 681/2013

Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 31428/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 03/06/2013, a servidora LUCIANA BARBOSA BENEVENUTO, mat. 4098-3, do Cargo em Comissão de Assistente II, símbolo CC3, da SEMOB.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 03/06/2013, os servidores/cidadãos referidos no Anexo Único desta Portaria para exercer os Cargos em Comissão ali mencionados, da SEMOB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 681/2013

NOME | CPF/MAT. | CARGO EM COMISSÃO | SIMBOLOGIA

Geraldo Lúcio de Carvalho|3212-3|Assessor de Planejamento e Orçamento de Obras|DAS3

Luciana Barbosa Benevenuto|4098-3|Assistente II|CC2

Filomena Bittencourt de Almeida|735.018.837-49|Assistente II|CC2

Rogério Guilherme dos Santos|466.214.157-53|Supervisor de Obras Públicas|CC4

Carla Marins Façanha |017.706.657-14|Assistente IV|CC7

Camila Gomes de Melo|105.818.777-56|Assistente IV|CC7

PORTARIA Nº 682/2013

Designação de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 21667/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 01/06/2013, **CARLOS ALFREDO BUNN DE ANDRADE**, Matrícula nº 11309-3, para desempenhar a Função Gratificada de Encarregado, Símbolo FG3, da SEMFAZ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 683/2013

Dispensa e Designação de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a contar de 01/06/2013, os

servidores referidos no Anexo I desta Portaria das Funções Gratificadas ali mencionadas, da PROGEM.

Art. 2º - DESIGNAR, a contar de 01/06/2013, os servidores referidos no Anexo II desta Portaria para desempenharem as Funções Gratificadas ali mencionadas, da PROGEM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 683/2013

NOME|MATRICULA|FUNÇÃO GRATIFICADA|SIMBOLOGIA

Eduardo Alves de Oliveira|10575-9|Assessor Técnico I- da SECPLAN, à disposição da PROGEM.|FGA1

Marta Barreto do Couto|7453-5|Assessor Técnico II|FGA1

ANEXO II DA PORTARIA Nº 683/2013

NOME|MATRICULA|FUNÇÃO GRATIFICADA|SIMBOLOGIA

Marta Barreto do Couto|7453-5|Coordenador|FGA1

Eduardo Alves de Oliveira|10575-9|Assessor Técnico II|FGA1

PORTARIA Nº 684/2013

Dispensa servidor, rescindindo, o Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 32974/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a contar de 01/06/2013, o contrato temporário de trabalho do servidor **FABRICIO ALMEIDA DE MOURA**, matrícula 17471-8, da função de Médico Socorrista, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 685/2013

Designação de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 32772/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 01/06/2013, o servidor **ANTONIO ALDEMÁRIO BARBOSA MOTA**, matrícula nº 2161-0, para desempenhar a Função Gratificada de Assessor Técnico I, Símbolo FGA1, da SECPLAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 686/2013

Arquivamento de Inquérito Administrativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que, segundo os Autos do Processo Administrativo nº 16288/2010, restou comprovada a PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva do Município, com base no que dispõe o art. 120, alínea "b" da Lei nº 079/94;

Considerando o que dispõe a Lei nº. 079/94;

R E S O L V E :

Art. 1º - TORNAR PRESCRITA a pretensão punitiva do Município no Processo Administrativo nº 16288/2010, com base no que dispõe o art. 120, alínea "b" da Lei nº 079/94.

Art. 2º - EXTINGUIR o Processo Administrativo Disciplinar nº. **16288/2010**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 687/2013

Arquivamento de Inquérito Administrativo Prescrito

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que, segundo os Autos do Processo Administrativo nº 2965/2012, restou comprovada a PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva do Município, com base no que dispõe o art. 120, alínea "a" da Lei nº 079/94;

Considerando o que dispõe a Lei nº. 079/94;

R E S O L V E :

Art. 1º - TORNAR PRESCRITA a pretensão punitiva do Município no Processo Administrativo nº 2965/2012, com base no que dispõe o art. 120, alínea "a" da Lei nº 079/94.

Art. 2º - EXTINGUIR o Processo Administrativo Disciplinar nº. 2965/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 688/2013

Arquivamento de Inquérito Administrativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que, segundo os Autos do Processo Administrativo nº 31764/2011, restou comprovada a PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva do Município, com base no que dispõe o art. 120, alínea "a" da Lei nº 079/94;

Considerando o que dispõe a Lei nº. 079/94;

R E S O L V E :

Art. 1º - TORNAR PRESCRITA a pretensão punitiva do Município no Processo Administrativo nº 31764/2011, com base no que dispõe o art. 120, alínea "a" da Lei nº 079/94.

Art. 2º - EXTINGUIR o Processo Administrativo Disciplinar nº. 31764/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 689/2013

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, da regra transitória, c/c o art. 22, I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, a contar da data desta publicação, à servidora **HAIDE CASTELO BRANCO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº. 2.104-0, lotada na PROGEM, conforme Processo Administrativo nº. 10480/2013.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 690/2013

Exoneração de Cargo em Comissão a pedido.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, os servidores referidos no Anexo Único desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados, da SEMOB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 690/2013

NOME|MATRICULA|CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLOGIA|DATA EXONERAÇÃO|PROC. ADM.
Lais de Souza Oliveira|12101-0|Supervisor de Obras Públicas|CC4|13/05/2013|19367/2013
Sebastião Gonçalves da Paixão|12097-9|

Assistente III|CC4|24/05/2013|23443/2013
Claudia Borges Crespo|12102-9|Assistente I|CC2|24/05/2013|23390/2013

PORTARIA Nº 691/2013

Arquivamento de Inquérito Administrativo Prescrito

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que, segundo os Autos do Processo Administrativo nº 32044/2009, restou comprovada a PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva do Município, com base no que dispõe o art. 120, alínea "a" da Lei nº 079/94;

Considerando o que dispõe a Lei nº. 079/94;

R E S O L V E :

Art. 1º - TORNAR PRESCRITA a pretensão punitiva do Município no Processo Administrativo nº 32044/2009, com base no que dispõe o art. 120, alínea "a" da Lei nº 079/94.

Art. 2º - EXTINGUIR o Processo Administrativo Disciplinar nº. **32044/2009**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 692/2013

Arquivamento de Inquérito Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que, segundo os Autos do Processo Administrativo nº 29905/2010, restou comprovada a PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva do Município, com base no que dispõe o art. 120, alínea "a" da Lei nº 079/94;

Considerando o que dispõe a Lei nº. 079/94;

R E S O L V E :

Art. 1º - TORNAR PRESCRITA a pretensão punitiva do Município no Processo Administrativo nº 29905/2010, com base no que dispõe o art. 120, alínea "a" da Lei nº 079/94.

Art. 2º - EXTINGUIR o Processo Administrativo Disciplinar nº. 29905/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 693/2013

Dispensa servidor, rescindindo a pedido, o Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 19291/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a pedido, a contar de 17/05/2013, o contrato temporário de trabalho da servidora **ROSANE AREAS SILVA**, matrícula 17712-1, da função de Professor I, com lotação na SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 694/2013

Dispensa servidor, rescindindo Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a contar de 30/04/2013, o Contrato Temporário de Trabalho do servidor **ANDRÉ DE MOURA VERGARA**, matrícula nº 18249-4, da Função de Médico Socorrista II, com lotação na SEMUSA, conforme o Processo Administrativo nº 20635/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 695/2013

Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os cidadãos referidos no Anexo Único desta Portaria para exercer os Cargos em Comissão ali mencionados, da SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 695/2013

NOME|CPF|CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLOGIA

Eduardo Gomes da Silva|076.150.987-93|
Assistente IV|CC7

Marcio Martins Moreira|085.754.357-10|
Assistente IV|CC7

**Secretaria de Administração e
Modernização da Gestão Pública**

PORTARIA Nº 696/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar a Portaria nº 474/2013, dela excluindo **HAROLDO BEZERRA CANOGIA**, matrícula nº 4586-1, Agente Administrativo, conforme o Processo Administrativo nº 20036/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 07 de junho de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 697/2013

Prorrogação de Licença sem Vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR PELO PERÍODO DE 01(UM) ANO, a LICENÇA SEM VENCIMENTOS concedida à servidora **JAPONAIRA SANTOS DE CALDERON**, Professor II - Inglês, matrícula nº 10002-1, lotada na SEMED, nos termos do §2º, Art. 74, da Lei Municipal nº 079/94, consoante processo administrativo nº 13273/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **16/05/2013**.

SEMAD, 07 de junho de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 698/2013

Concede Licença sem vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 07/05/2013, à servidora **VENILDA RODRIGUES FERREIRA**, Merendeira, matrícula 6066-6, lotada na SEMED, conforme o Processo Administrativo nº 15249/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 07 de junho de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA 699/2013

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 9467/2011, restou configurado, em tese, a prática de conduta tipificada nos artigos 103, incisos I, II, III, X e XII, artigo 104, inciso XV e 114, inciso V da Lei Complementar 079/1944.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar, a fim de apurar no processo 9467/2011, a responsabilidade das servidas **Maryanne de Araújo Willmer, Médico Ginecologista Obstetra II, matrícula nº 8467-0 e Edna Cristiane Schumacher, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 9398-0**, por violação, em tese, de conduta tipificada no artigo 103, inciso I, II, III, X e XII, artigo 104, inciso XV e artigo 114, inciso V do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei 079/2011.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Secretária de Administração e Modernização da Gestão Pública, para concluir o processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 07 de junho de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 700/2013

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e conforme o Processo Administrativo nº 17115/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 02(dois) dias, a contar de 18/04/2013 e 15(quinze) dias, a contar de 02/05/2013, à servidora **DANIELE GOLDAN DE FREITAS MARTINS DE CARVALHO**, Professor I, mat. 9182-0, lotada na SEMED, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 07 de junho de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 701/2013

Cancelamento de Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR as férias da servidora referida no Anexo Único desta Portaria, concedida através da Portaria ali mencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 07 de junho de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 701/2013

PORTARIA/DIAS|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODOAQUISITIVO|PERÍODOAUSUFRUIR

413/2013 – 30 Dias|**Maria Madalena Peixoto**|Auxiliar de Enfermagem|9226-6|2011/2012|02/05 a 31/05/2013

PORTARIA Nº 702/2013

Concede Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e consoante o Processo Administrativo nº 32521/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Prêmio, aos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 07 de junho de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 702/2013

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODOAQUISITIVO|USUFRUIR

3711-7|**VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA GOMES**|PROFESSOR I|SEMED|2006/2011|10/06/2013 A 09/09/2013

4530-6|**AUDREY ANN CASTRO DE CARVALHO**|AGENTE ADMINISTRATIVO|SEMOB|2008/2013|14/06/2013 A 14/09/2013

2357-4|**TÂNIA MARVILA FERREIRA**|MERENDEIRA|SEMED|2008/2013|15/06/2013 A 14/07/2013

3266-2|**JOELMA TAVARES DA SILVA**|MERENDEIRA|SEMED|2005/2010|17/06/2013 A 14/09/2013

6680-0|**SIMONE VIEIRA DE OLIVEIRA**|NUTRICIONISTA|SEMUSA|2004/2009|01/07/2013 A 31/07/2013

PORTARIA Nº 703/2013

Instaura Sindicância Administrativa Disciplinar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa, a

fim de apurar no Processo Administrativo nº 33706/2010, a autoria e a responsabilidade por uma suposta violação aos preceitos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/94.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Procuradoria Geral do Município, para concluir o Processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 07 de junho de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 704/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando a Lei 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar por Progressão Horizontal, na Tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011, referente aos cargos efetivos ocupados no Município de Rio das Ostras, os servidores relacionados no anexo único desta portaria, conforme o Processo Administrativo nº 31744/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 07 de junho de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 704/2013

Matrícula|Nome|Cargo|Faixa

197-0|**Ana Lucia Lacerda da Silva**|Ag Serv Gerais - CAS|9

178-3|**Angela Maria Borges**|Ag Serv Gerais - CAS|9

175-9|**Carlos Magno Ribeiro Brito**|Ag. Fiscalizacao - CAS|9

176-7|**Cemilson Viana da Silva**|Ag Serv Gerais - CAS|9

194-5|**Dezio Antonio Lofrano**|Ag. Fiscalizacao - CAS|9

180-5|**Edenilso Manduca da Conceicao**|Ag Serv Gerais - CAS|9

202-0|**Eliane Virginia Ricardo**|Ag Serv Gerais - CAS|9

204-6|**Eugenia Miguel de Souza**|Ag Serv Gerais - CAS|9

205-4|**Geises Bastos da Silva**|Aux. Administrativo - CAS|9

206-2|**Gelma Gomes Lima**|Ag Serv Gerais - CAS|9

185-6|**Joana de Jesus Batista**|Ag Serv Gerais - CAS|9

426-0|**Jorge Luiz Ferreira Sampaio**|Ag Administrativo - CAS|9

208-9|**Lea Ribeiro de A. Dos Santos**|Ag Serv Gerais - CAS|9

209-7|**Lenilda Moreira Jorge**|Ag Serv Gerais - CAS|9

182-1|**Maria de Lourdes Serrao Viana**|Ag Serv Gerais - CAS|9

212-7|**Martha Faria da Silva**|Ag Serv Gerais - CAS|9

188-0|**Nora Ney Neves de Andrade**|Aux. Administrativo - CAS|9

217-8|**Regina Celia de Souza**|Ag Serv Gerais - CAS|9

171-6|**Robson Pinto Manhaes**|Ag Operacional - CAS|9

183-0|**Valdeci Marcal Dias**|Ag Serv Gerais - CAS|9

220-8|**Vilma Inocencio dos Santos**|Ag Serv Gerais - CAS|9

317-4|**Celia Maria da Silva Suvobida**|Ag Serv Gerais - CAS|8

285-2|**Mariangela Lobo de Carvalho**|Arquiteto - CAS|8

315-8|**Norma Sueli de Mattos Rosa**|Ag Serv Gerais - CAS|8

314-0|**Vera Lucia Gomes Rodrigues**|Aux. Enfermagem|8

2651-4|**Ana Cristina de C M Guerrieri**|Medico Pediatra|6

2646-8|**Gilberto Cabral Filho**|Fiscal de Tributos|6

2644-1|**Rogério Silva Mansur**|Medico Cirurgiao Geral|6

3891-1|**Adilsa Candido da Rocha Cruz**|Aux. Servicos Gerais|5

3901-2|**Anna de P. F. C Karabachian**|Agente Administrativo|5

3890-3|**Danielle Pessanha de Souza**|Odontologo|5

3917-9|**Dilza F da Silva Fernandes**|Aux. Servicos Gerais|5

3910-1|**Fatima Sueli M de Oliveira**|Aux. Enfermagem|5

3922-5|**Jane R. P. De Almeida E Silva**|Tecnico em Enfermagem|5

3889-0|**Joao Leverier da Conceicao**|Aux. Servicos Gerais|5

3907-1|**Jociane Custodio Lirio**|Aux. Servicos Gerais|5

3882-2|**Jocinea Freitas da Silva**|Auxiliar Administrativo|5

3887-3|**Marcelo Pereira Rangel**|Agente Administrativo|5

3888-1|**Marcio da Silva de Souza**|Agente Administrativo|5

3899-7|**Mariestela de Souza Goncalves**|Aux. Servicos Gerais|5

3918-7|**Marize Gloria O. De Magalhaes**|Agente Administrativo|5

3898-9|**Rafael Correa de Brito**|Odontologo|5

3884-9|**Reinaldo de Oliveira Ferreira**|Agente Administrativo|5

3883-0|**Rita de Cassia de Andrade**|Aux. Servicos Gerais|5

3903-9|**Selma Rodrigues da Silva**|Agente Administrativo|5

3902-0|**Simone Madeira**|Agente Administrativo| 5

3920-9|**Tania Marcia R. Alves Barbosa**|Agente Administrativo|5

3892-0|**Vanessa dos Santos Siqueira**|Agente Administrativo|5

3913-6|**Wander da Luz Lima**|Aux. Servicos Gerais|5

3912-8|**Wylmir da Silva Batista**|Aux. Servicos Gerais|5

3916-0|**Zilma Maria dos Reis**|Telefonista|5

6373-8|**Alexandre Machado Ferreira**|Guarda Municipal|4

6408-4|**Andre Luiz Oliveira Costa**|Guarda Municipal|4

6422-0|**Bianca Albuquerque C Monteiro**|Enfermeiro|4

6377-0|**Camilla Rodrigues Ribeiro**|Fisioterapeuta| 4

6279-0|**Carlos Alberto Ventura Garcia**|Auxiliar Administrativo|4

6417-3|**Carlos Renato Gomes Bersot**|Guarda Municipal|4

6290-1|**Carlos Wellington de S Silva**|Procurador Municipal||4

6421-1|**Dilson Cardoso Pereira**|Tecnico de Aparelho Gessa|4

6419-0|**Eber Martins Pintor**|Aux. Enfermagem|4

6414-9|**Emerson Francisco dos Santos**|Motorista|4

6313-4|**Fatima Tavares de Mendonca**|Medico Pediatra|4

6426-2|**Flavia de Oliveira Barbosa**|Assistente Social|4

6378-9|**Francisco Luiz da Silva**|Guarda Municipal| 4

6259-6|**Genivaldo Chagas de Abreu**|Auxiliar Administrativo|4
 6356-8|**Getulio Cabral**|Medico Cardiologista|4
 6300-2|**Gilliard da Silva Silveira**|Guarda Municipal|4
 6330-4|**Gilza Moraes Fontenelle**|Medico Neuropediatra|4
 6391-6|**Igor Curty de Mello**|Guarda Municipal|4
 6381-9|**Jan Carlos da Silva Cruz**|Motorista|4
 6354-1|**Jeronimo Andre Nogueira**|Guarda Municipal|4
 6314-2|**Jerrimara Quaresma Gomes**|Auxiliar Administrativo|4
 6299-5|**Jose Amaro da Costa Neto**|Programador|4
 6364-9|**Jose Britto de Souza**|Guarda Municipal|4
 6337-1|**Josue Figueiredo Monteiro**|Motorista|4
 6395-9|**Karla Rezende Teles**|Auxiliar Administrativo|4
 6420-3|**Leonardo Martins Bastos**|Med.Ginec Obstetra|4
 6390-8|**Luciano Robson R de Souza**|Guarda Municipal|4
 6418-1|**Luis Henrique Borges**|Procurador Municipal|4
 6260-0|**Marcia Valeria Ribeiro Dias**|Auxiliar Administrativo|4
 4970-0|**Marcio Conrado Batista**|Medico Ortopedista II|4
 6325-8|**Marcio Senna Salgado**|Contador|4
 6360-6|**Marco Antonio G da Silva**|Guarda Municipal|4
 6416-5|**Marco Jose Souza de Melo**|Auxiliar Administrativo|4
 6362-2|**Marcos Fonseca Campos**|Guarda Municipal|4
 6424-6|**Maria Cristina de M Scofield**|Auxiliar Administrativo|4
 6284-7|**Mauricio Ferreira da Fonseca**|Auxiliar Administrativo|4
 4209-9|**Nivaldo Talon Hespanhol**|Tecnico Agricola|4
 6366-5|**Paulo Roberto Cardim da Silva**|Guarda Municipal|4
 6271-5|**Renata Pontes Martins**|Assistente Social|4
 6398-3|**Rogério de Souza da Silva**|Tecnico em Radiologia|4
 6261-8|**Ronaldo Efigenio de Oliveira**|Assistente Social|4
 6359-2|**Ronieli de Souza Guimaraes**|Guarda Municipal|4
 6375-4|**Rozete de A Silva Andrade**|Guarda Municipal|4
 6363-0|**Sergio Eduardo Teixeira Lemos**|Guarda Municipal|4
 6411-4|**Sidney Bernardo Coelho**|Guarda Municipal|4
 6376-2|**Simone Santos de Souza Gomes**|Aux. Enfermagem|4
 6315-0|**Soeli Cesar Leite**|Guarda Sanitario|4
 6370-3|**Teresa C. De M. Berardinelli**|Auxiliar Administrativo|4
 6316-9|**Thais dos S. J. Saint Clair**|Fonoaudiologo |4
 6333-9|**Thiago Machado de Almeida**|Guarda Municipal|4
 6401-7|**Thomais da Silva Oliveira**|Guarda Municipal|4
 6352-5|**Vanessa Gioia Berriel**|Fisioterapeuta|4
 6404-1|**Walanem Figueiredo Silva**|Tecnico em Contabilidade|4
 6394-0|**Waldemar Pinto de Mello Junior**|Guarda Municipal|4
 6368-1|**William Ribeiro de F Borges**|Guarda Municipal|4
 9665-2|**Ada Gomes Lavor Ramos**|Odontologo Protesista|2
 9565-6|**Adriana Marins da Silva Chaves**|Aux. Servicos Gerais|2
 9575-3|**Adriana Nogueira Martins**|Auxiliar Creche|2
 9596-6|**Andre Fernando Bezerra Ramis**

Guarda Sanitario|2
 9568-0|**Andrea E. Rodrigues da Silva**|Aux. Servicos Gerais|2
 9597-4|**Carlos Magno da S. Rodrigues**|Guarda Sanitario|2
 9465-0|**Celia Maria B. De Carvalho**|Tecnico em Enfermagem|2
 9599-0|**Cintia da Silva Canedo**|Guarda Sanitario|2
 9561-3|**Cleomir Menezes da S. Junior**|Auxiliar Administrativo|2
 9558-3|**Cristiane Feitosa Machado**|Auxiliar Administrativo|2
 9671-7|**Cristianne de F. Afonso Amado**|Medico Pediatra II|2
 9576-1|**Daniele Mendes de Souza**|Auxiliar Creche|2
 9583-4|**Darlane C. Dos Santos Silveira**|Auxiliar Creche|2
 9461-7|**Douglas Goulart Garcia**|Auxiliar Administrativo|2
 9571-0|**Edilson Costa Rodrigues**|Aux. Servicos Gerais |2
 9547-8|**Edna Dias Leal**|Auxiliar Administrativo|2
 9602-4|**Edson Batista Jardim**|Guarda Sanitario|2
 9566-4|**Enildo Ferreira de Assis**|Aux. Servicos Gerais|2
 9664-4|**Fernanda Silva Molina de Melo**|Auxiliar de Laboratorio|2
 9540-0|**Flavia da Costa Loyola**|Nutricionista|2
 9580-0|**Flavia do N. Pinto Damacena**|Auxiliar Creche|2
 9555-9|**Francisco Soares da Cruz**|Auxiliar Administrativo|2
 9669-5|**Gabriel Rangel Mussi**|Medico Socorrista II|2
 9563-0|**Giuliana Cardoso Agostini**|Auxiliar Administrativo|2
 9549-4|**Iana Goncalves Moreira**|Auxiliar Administrativo|2
 9544-3|**Jeane Felix da Silva**|Auxiliar Administrativo|2
 9587-7|**Joceana A. L. Da S. Ferreira**|Enfermeiro III|2
 9604-0|**Jose Carlos de R Araujo Junior**|Fiscal de Transporte|2
 9464-1|**Jose Ronalti da Silveira**|Aux. Enfermagem|2
 9678-4|**Julio Pinto Quintanilha Neto**|Motorista|2
 9551-6|**Jurema Fonseca Rolla**|Auxiliar Administrativo|2
 9605-9|**Kleber Vinicius Simoes Freire**|Fiscal de Transporte|2
 9668-7|**Layla Maria Caetano Franca**|Med Ginec.Obstetra II|2
 9667-9|**Leila Rodrigues Cardoso**|Odontologo Ortodontista|2
 9560-5|**Lenilton da Conceicao Ramos**|Auxiliar Administrativo|2
 9590-7|**Leonardo Madureira Guimaraes**|Aux. Enfermagem|2
 9562-1|**Luana G. De F. Rodrigues**|Auxiliar Administrativo|2
 9588-5|**Luci de Souza**|Aux. Enfermagem|2
 9545-1|**Luiz Carlos Rodrigues Soares**|Auxiliar Administrativo|2
 9600-8|**Manoel R. Poey de Almeida**|Guarda Sanitario|2
 9598-2|**Marcela G. Ribeiro Cozendey**|Guarda Sanitario|2
 9546-0|**Marcella da Silva Martins**|Auxiliar Administrativo|2
 9579-6|**Marcia Dora B. Da Veiga Azamor**|Auxiliar Creche|2
 9556-7|**Marcia dos Santos Rezende**|Auxiliar Administrativo|2
 9585-0|**Mariana da Silva Gonzaga**|Auxiliar Creche|2
 9559-1|**Marlucia M. De M. Bitencourt**|Auxiliar Administrativo|2
 9584-2|**Miriam de Souza Coelho Beliene**|Auxiliar Creche|2
 9557-5|**Ney Duarte de Almeida**|Auxiliar Administrativo|2

9574-5|**Patricia Hentzy Menezes Pontes**|Auxiliar Creche|2
 9397-1|**Renata da Silva**|Auxiliar Administrativo|2
 9589-3|**Renata Ferreira Vieira Abdala**|Aux. Enfermagem|2
 9601-6|**Ronaldo Bernardo dos Santos**|Guarda Sanitario|2
 9500-1|**Rosana Vieira Coelho**|Auxiliar Administrativo|2
 9573-7|**Rosane de Fatima Gomes**|Aux. Servicos Gerais|2
 9570-2|**Rossana Fontao Pereira**|Aux. Servicos Gerais|2
 9569-9|**Selmi Maria de Andrade**|Aux. Servicos Gerais|2
 9564-8|**Silmara de S. B. Dos Santos**|Aux. Servicos Gerais|2
 9670-9|**Soraya de Jesus Gouvea**|Medico Pediatra|2
 9552-4|**Suelen Barros de Souza**|Auxiliar Administrativo|2
 9572-9|**Sylvia H. Catarino Ferreira**|Aux. Servicos Gerais|2
 9553-2|**Thais Lima de Oliveira**|Auxiliar Administrativo|2
 9578-8|**Valeria da Silva Rondon Nardi**|Auxiliar Creche|2
 9676-8|**Wilson Tavares da Costa**|Contador|2
 3894-6|**Luciano Macario dos Santos**|Agente Administrativo|5
 3919-5|**Eunice da Silva Costa**|Aux. Enfermagem|5
 6018-6|**Marcelo de Oliveira Ribas**|Auxiliar Administrativo|4
 6050-0|**Josebeth Vieira da Silveira**|Atend Cons.Dentario|4
 6355-0|**Clair Rodrigues dos Santos**|Auxiliar Administrativo|4

PORTARIA Nº 705/2013

Prorrogação de Licença Maternidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 60 dias, o prazo de Licença Maternidade das servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 07 de junho de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 705/2013

NOME/MATRÍCULA	CARGO	DATA PRORROGAÇÃO
PROC.ADM		
Jacqueline Pereira dos Santos/10110-9	Professor Inglês	02/06/2013 28860/2013
Cristiane dos Santos Oliveira/4161-0	Professor	07/06/2013 24751/2013
Verônica da Silva Francelino/7283-4	Assistente Social	05/06/2013 21251/2013

PORTARIA Nº 706/2013

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR de acordo com Certidão emitida pela Prefeitura Municipal de Cabo Frio, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO, de 1057 (um mil e cinquenta e sete) dias, correspondentes a 02(dois) anos, 10(dez) meses e 27(vinte e sete) dias, da servidora **ELIANE DE FÁTIMA DA SILVA PAES**, Professor I, mat. nº 4323-0, conforme Processo Administrativo nº 25040/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 07 de junho de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 707/2013

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e conforme o Processo Administrativo nº 19023/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 5(cinco) dias, a contar de 14/05/2013, a servidora **DEBORA MORAES GOMES**, Professor I, mat. 9002-6, lotada na SEMED, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 07 de junho de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 708/2013

Cancelamento de Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR as férias do servidor referido no Anexo Único desta Portaria, concedida através da Portaria ali mencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 07 de junho de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 708/2013

PORTARIA/DIAS|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODOAQUISITIVO|PERÍODOAUSUFRUIR

560/2013 – 29 Dias|Wynir da Silva Batista|Auxiliar de Serviços Gerais|3912-8|2012/2013|03/06 a 02/07/2013

PORTARIA Nº 709/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e considerando o Processo Administrativo nº 32242/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo Único da Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 07 de junho de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 709/2013

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODOAQUISITIVO|PERÍODOAUSUFRUIR

Ademilson Pinheiro Leandro|Auxiliar Administrativo|3557-2|2011/2012|17/06 a 16/07/2013

Adriana Aparecida Antunes Munier|Chefe de Divisão|3131-3|2011/2012|01/07 a 30/07/2013

Aldeli Nobre da Silva|Auxiliar de Serviços Gerais|3021-0|2012/2013|10/06 a 09/07/2013

Alessandro Souza Mendonça|Estatístico|11220-8|2011/2012|22/07 a 20/08/2013

Alexandro Jacob Pena|Agente Comunitário Saúde|7880-8|2012/2013|01/07 a 30/07/2013

Alípio Pereira da Silva|Assessor Técnico II|2110-5|2012/2013|01/07 a 30/07/2013

Almeir Valerio de Souza|Chefe de Divisão|6495-5|2012/2013|15/07 a 13/08/2013

Alzira Lucia Morgado Fialho|Auxiliar Administrativo|10267-9|2011/2012|15/07 a 13/08/2013

Ana Brígida Ferreira Marinho|Coordenador|8736-0|2012/2013|10/07 a 08/08/2013

Andrea Bessa Ferreira|Chefe de Divisão|3838-5|2012/2013|08/07 a 06/08/2013

Andrea Pereira Cardoso|Chefe de Divisão|3859-8|2012/2013|01/07 a 30/07/2013

Andreia Moreira dos Santos|Assessor Técnico III|2612-3|2012/2013|02/07 a 31/07/2013

Andreia Pereira dos Santos|Coordenador Geral de A. Básica|1969-0|2012/2013|01/07 a 30/07/2013

Angelo Gonçalves Bastos|Agente Administrativo|3133-0|2011/2012|01/07 a 30/07/2013

Anny Mentges Souto|Chefe de Divisão|7568-0|2011/2012|01/07 a 30/07/2013

Antonio Marcos C de Paiva Carvalho|Auxiliar Administrativo|11297-6|2011/2012|01/07 a 30/07/2013

Antonio Manoel Rodrigues|Auxiliar de Serviços Gerais|3816-4|2011/2012|01/07 a 30/07/2013

Beatriz Candido de Rezende|Agente Administrativo|4822-4|2012/2013|01/07 a 30/07/2013

Bruno Pires de Oliveira Mattos|Fiscal de Meio Ambiente|6158-1|2012/2013|01/07 a 30/07/2013

Carla Arine Couto Moreira|Auxiliar Administrativo|11188-0|2011/2012|01/07 a 30/07/2013

Carlos Renato Duarte Ferreira|Auxiliar Administrativo|10081-1|2011/2012|15/07 a 13/08/2013

Catia Aparecida Ferreira Soares|Auxiliar Administrativo|10941-0|2011/2012|01/07 a 30/07/2013

Cristina Barbosa de Souza|Auxiliar Administrativo|6625-7|2011/2012|02/07 a 31/07/2013

Daiana de Sa Ugulino Faria|Guarda Municipal|10498-1|2012/2013|01/07 a 30/07/2013

Daisy Cardone Neta|Assistente I|4447-4|2012/2013|01/07 a 30/07/2013

Daisy Lucia dos Santos|Superintendente de Análise e Controle|2637-9|2012/2013|01/07 a 30/07/2013

Daniel M. F. De Oliveira|Assessor Técnico I|8590-1|2012/2013|01/07 a 30/07/2013

Danielle Vieira Brandao|Fonoaudiólogo|6906-0|2011/2012|01/07 a 30/07/2013

Diogresia Pires Ramos Gomes|Auxiliar de Serviços Gerais|11415-4|2012/2013|01/07 a 30/07/2013

Dulcilea Coelho da Silva|Auxiliar de Serviços Gerais|3788-5|2012/2013|15/07 a 13/08/2013

Edmilson Francisco de Oliveira|Assistente I|4002-9|2011/2012|01/07 a 30/07/2013

Edson Leite da Silva|Auxiliar Administrativo|6541-2|2011/2012|01/07 a 30/07/2013

Edson Zambrotti Maggini|Médico Ginecologista Obstetra II|7598-1|2012/2013|02/07 a 31/07/2013

Edson Zambrotti Maggini|Médico Ginecologista Obstetra I|9732-2|2011/2012|02/07 a 31/07/2013

Eduardo Medeiros Delgado Rimes|Técnico Em Informatica|10475-2|2011/2012|01/07 a 30/07/2013

Elida Maria V do Nascimento|Auxiliar de Serviços Gerais|2308-6|2012/2013|01/07 a 30/07/2013

Erick de Jesus Terra|Instrutor de Informatica|11168-6|2011/2012|02/07 a 31/07/2013

Evani Alves das C. Ribeiro|Auxiliar de Serviços Gerais|3230-1|2012/2013|01/07 a 30/07/2013

Fabiana Rodrigues Quintanilha|Encarregado|4739-2|2012/2013|15/07 a 13/08/2013

Fabio de Moura Leite|Operador de Maquinas|11436-7|2012/2013|01/07 a 30/07/2013

Flavio Matias Cabral Alves|Auxiliar Administrativo|10113-3|2011/2012|01/07 a 30/07/2013

Francisca das C. Alves Macedo|Agente Administrativo|8927-3|2012/2013|01/07 a 30/07/2013

Gisele de Souza C. T. Pereira|Assessor Técnico I|3194-1|2012/2013|26/06 a 25/07/2013

Idiceia Costa de Mesquita|Agente Administrativo|3211-5|2012/2013|01/07 a 30/07/2013

Irenaldo Alves Ferreira|Assessor Técnico III|54-0|2012/2013|01/07 a 30/07/2013

Irnak Marcelo Barbosa|Médico Cirurgião Pediatra II|8547-2|2012/2013|02/07 a 31/07/2013

Ivan Noe de Freitas Antunes|Chefe de Divisão|7670-8|2012/2013|01/07 a 30/07/2013

Joao Lucio de Carvalho|Agente Administrativo|2114-8|2012/2013|01/07 a 30/07/2013

Joaquim Nogueira Valadao|Encarregado|296-8|2012/2013|01/07 a 30/07/2013

Joelma Galdino de Oliveira|Agente Administrativo|8711-4|2012/2013|01/07 a 30/07/2013

Jorgina dos Santos Tavares|Auxiliar de Serviços Gerais|9703-9|2012/2013|22/07 a 20/08/2013

Josane Alves Gomes|Auxiliar de Serviços Gerais|10551-1|2012/2013|01/07 a 30/07/2013

Jose dos Santos Callado Filho|Chefe de Divisão|6480-7|2012/2013|15/07 a 13/08/2013

Jose Roberto da Silveira|Fiscal de Tributos|2629-8|2012/2013|01/07 a 30/07/2013

Josely Pitzer de Souza|Agente Administrativo|11273-9|2011/2012|01/07 a 30/07/2013

Josemar Paiva Borges|Médico do Trabalho|2976-9|2012/2013|01/07 a 30/07/2013

Josilane das G. M. Nogueira|Auxiliar Administrativo|8596-0|2012/2013|15/07 a 13/08/2013

Juliana Pereira de Azevedo|Assistente III|11208-9|2011/2012|01/07 a 30/07/2013

June Maria Ferreira|Assessor Técnico I|10028-5|2011/2012|15/07 a 13/08/2013

Katia Jupiara B de Vasconcelos|Encarregado|11249-6|2011/2012|15/07 a 13/08/2013

Layla Maria Caetano Franca|Médico Ginecologista Obstetra II|9668-7|2012/2013|02/07 a 31/07/2013

Lea Ribeiro de A. Dos Santos|Agente de Serviços Gerais|208-9|2012/2013|01/07 a 30/07/2013

Leonardo Teixeira Ramos|Agente Administrativo|4163-7|2012/2013|01/07 a 30/07/2013

Líliá Oliveira de Abreu Euvás|Encarregado|4035-5|

2011/2012|15/07 a 13/08/2013

Luiz Henrique E de Mattos|Agente Administrativo|2085-0|2012/2013|01/07 a 30/07/2013**Luiz Teixeira Simoes**|Encarregado|11234-8|2011/2012|15/07 a 13/08/2013**Mara Ferreira Martins**|Coordenador de Segmento|3810-5|2012/2013|01/07 a 30/07/2013
Marcia Ramos da Fonseca|Fiscal de Tributos III|11387-5|2012/2013|01/07 a 30/07/2013**Marciano dos Santos Oliveira**|Chefe de Divisão|3936-5|2012/2013|13/07 a 11/08/2013**Marco Aurelio Bezerra de Moura**|Tecnico em Enfermagem|10340-3|2012/2013|01/07 a 30/07/2013**Marcos Henrique da Silva**|Assessor Tecnico III|6616-8|2011/2012|15/07 a 13/08/2013**Marcos Silvio Leal Massena**|Operador de Maquinas|6456-4|2009/2010|01/07 a 30/07/2013**Maria Aparecida Soares Amaral**|Agente Administrativo|4913-1|2012/2013|01/07 a 30/07/2013**Maria Madalena B. De Oliveira**|Assessor Tecnico I|3862-8|2012/2013|02/07 a 31/07/2013**Mariana Iserio de Figueiredo**|Agente Tributario|6247-2|2012/2013|01/07 a 30/07/2013**Marimilia Petersen Rocha**|Agente Administrativo|4281-1|2012/2013|02/07 a 31/07/2013**Marina de Figueiredo**|Assessor Tecnico II|8894-3|2012/2013|02/07 a 31/07/2013**Marineiva Conceicao Damiani**| Encarregado|6499-8|2012/2013|01/07 a 19/08/2013**Messias Fernandes Santos**|Estatistico|11167-8|2011/2012|01/07 a 30/07/2013**Monica das Graças N de Lima**|Auxiliar Administrativo|10807-3|2012/2013|15/07 a 13/08/2013**Monique de Paula Menezes**|Auxiliar Administrativo|9160-0|2012/2013|15/07 a 13/08/2013**Nelsimar da C. A. Nascimento**|Agente de Serviços Gerais|124-4|2012/2013|01/07 a 30/07/2013**Noriedson Estarneck Figueira**| Encarregado|2879-7|2012/2013|01/07 a 30/07/2013**Patricia M. Dos Santos Thomaz**| Encarregado|4708-2|2011/2012|01/07 a 30/07/2013**Paulo Evangelista Osorio Ramos**|Diretor Administrativo|11150-3|2011/2012|01/07 a 30/07/2013**Paulo Victor P. Ayres da Silva**|Auxiliar Administrativo|9832-9|2011/2012|01/07 a 30/07/2013**Regina Claudia G. Melo Correa**|Auxiliar Administrativo|8685-1|2012/2013|15/07 a 13/08/2013**Renata Cabral Marins**|Assessor Tecnico II|2195-4|2012/2013|02/07 a 31/07/2013**Ricardo Rocha Robaina**|Diretor de Departamento|4557-8|2012/2013|01/07 a 30/07/2013**Rita de Cassia Peixoto Pereira**|Pedagogo-Supervisao de Ensino|9919-8|2011/2012|01/07 a 30/07/2013**Roberto Hachiya de Azevedo**|Assessor Tecnico III|10865-0|2011/2012|01/07 a 30/07/2013**Rosimara A. Dos Santos Telles**|Assessor Tecnico II|7536-1|2011/2012|15/07 a 13/08/2013**Silvia Ribeiro F. Santa Anna**|Auxiliar Administrativo|9171-5|2012/2013|01/07 a 30/07/2013**Simone de Almeida Cotto**|Auxiliar Administrativo|11172-4|2011/2012|15/07 a 13/08/2013**Simone Ferreira Moreira**|Auxiliar de Serviços Gerais|3836-9|2012/2013|01/07 a 30/07/2013**Soeli Cesar Leite**|Guarda Sanitário|6315-0|2012/2013|22/07 a 20/08/2013**Sonia Maria Machado**|Encarregado|2092-3|2012/2013|08/07 a 06/08/2013**Stanislaw Jose Wolker Almeida**|Agente Administrativo|3486-0|2012/2013|01/06 a 30/06/2013**Suzana B. Maximo Ramos Cunha**|Tecnico em Enfermagem|9341-6|2012/2013|01/06 a 30/06/2013**Tania Marcia R. Alves Barbosa**|Chefe de Divisão|3920-9|2012/2013|01/07 a 30/07/2013**Valeria Santoro Pereira**|Agente Administrativo|4725-2|2012/2013|15/07 a 13/08/2013**Vilson da Silva Marques**|Agente Administrativo|3550-5|2011/2012|01/07 a 30/07/2013**Yassim Jose Irabi**|Medico Ginecologista Obstetra|3460-6|2012/2013|01/07 a 30/07/2013**Zila Santos da Silva**|Agente Administrativo|4865-8|2012/2013|01/07 a 30/07/2013**PORTARIA Nº 710/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando o disposto no Art. 12 e seguintes, da Lei nº 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras, o qual define critérios para a promoção vertical daqueles servidores que passam a fazer jus;

Considerando que as promoções serão públicas e efetivadas através de portaria, desde que todos os requisitos legais sejam cumpridos,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar na **promoção vertical**, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos respectivos níveis da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011, conforme o Processo Administrativo nº 32592/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 07 de junho de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 710/2013

PROCESSO|MATRÍCULA|NOME|CARGO|ENQUADRAMENTO VERTICAL (Nível)
9388/2013|8750-5|Geni de Araujo Euphrasio|Odontologo|2
13494/2013|9268-1|Gladys Ramos Anguita|Auxiliar Administrativo|2
19844/2013|8991-5|Viviane dos Santos Silva|Atendente de Consultorio Dentário|3
17709/2013|3287-5|Natalicio Noel de Moraes Soares|Agente Administrativo|4
17460/2013|8952-4|Ana Claudia de Miranda |Auxiliar de Enfermagem|5

PORTARIA Nº 711/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e considerando o Processo Administrativo nº 20036/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar a Portaria nº 474/2013, dela excluindo **HAROLDO BEZERRA CANOGIA**, matrícula nº 4586-1, Agente Administrativo, conforme o Processo Administrativo nº 20036/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 07 de junho de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 023/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1732/2013

INEXIGIBILIDADE

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Allsoft Informática Ltda.

ASSINADO: 29/05/2013

OBJETO: Execução de serviços para atualização, treinamento, manutenção e suporte de sistema informatizado para elaboração de orçamento (ORÇAR PLUS II), visando automatizar e tornar mais eficiente os serviços e atividades realizadas pela SEMOB.

VALOR: R\$ 8.700,00

- Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.151
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - 0.1.50 (9478/97)
- Nota de Empenho: 1198/2013
- Emitida em 21/05/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0572/2001
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33443/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação
PARTES: Município de Rio das Ostras e o Sr. Ronaldo José de Souza

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2013, do contrato de locação de imóvel situado na Rua Araruama, nº 86 – Centro - Rio das Ostras/RJ, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 84.117,48

- Programa de Trabalho: 12.122.0003.2.634
- Elemento de Despesa: 33.90.36-0.1.04 (Royalties)
- Nota de Empenho nº 1149/2013
- Emitida em: 08/05/2013

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO**CONTRATO Nº 169/2007**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7178/2007
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16700/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Sra. Ana Paula da Silva Jacob

OBJETO: Prorrogação por prazo indeterminado do Contrato nº 169/2007, referente a locação imóvel situado na Rua Campo de Albacora, nº 102 – Quadra 07 – Lote 22 – Salas 1 a 6 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ, destinado à instalação das Comissões Permanentes de Licitação I, II e III e a Divisão de Cadastro e Documentação do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 46 da Lei nº 8245/1991.

CONTRATO Nº 296/2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14157/2008
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36295/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Sra. Márcia Cristina Ramos Ferreira Santoni

OBJETO: Prorrogação por prazo indeterminado do Contrato nº 296/2008, referente a locação imóvel situado na Rua das Orquídeas, Lote 40, Quadra 16 - Residencial Praia Âncora – Rio das Ostras/RJ, destinado ao funcionamento de uma das Unidades do Projeto Creches Sociais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 46 da Lei nº 8245/1991.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 4722/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 10039/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39749/2012

REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2012**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2012**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Straick Centro de Treinamento e Informática Ltda

OBJETO: aquisição de nobreaks, atendendo as necessidades da Prefeitura de Rio das Ostras.

VALOR: R\$ 10.593,00

DOTAÇÃO: 19.122.0001.2.151 – 4.4.90.52.00-0.1.50 (Royalties)

EMISSÃO: 28/12/2012

NOTA DE EMPENHO Nº 4723/2012**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 10039/2012****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39749/2012****REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2012****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2012**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Straick Centro de Treinamento e Informática Ltda

OBJETO: aquisição de nobreaks, atendendo as necessidades da Prefeitura de Rio das Ostras.

VALOR: R\$ 9.951,00

DOTAÇÃO: 19.573.0056.2.683 – 4.4.90.52.00-0.1.50 (Royalties)

EMISSÃO: 28/12/2012

ERRATA

Extrato de Termo Aditivo nº 14 ao Contrato de Locação de Imóvel, publicado na Edição nº 637, de 31/05 a 06/06/2013, no Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras, pág.09.

ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22980/2012

LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22980/2012

AVISO DE LICITAÇÃO – FRUSTRADA

O Departamento de Licitações e Contratos comunica a quem interessar possa que, na licitação abaixo, não houve nenhum licitante habilitado, ou seja, a mesma foi **FRUSTRADA**:

· **Pregão nº 009/2013** (Processo Administrativo nº 7373/2013-SEMEL), objetivando a contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de equipamentos para serem utilizados no Projeto Domingo Alegre desenvolvido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

· **Pregão nº 013/2013** (Processo Administrativo nº 2705/2013-SEMEL), objetivando a contratação de empresa para realização do Projeto Escola de Ginástica Artística, Rítmica e Trampolim para atender crianças e adolescentes de 06 a 16 anos.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação abaixo:

· **Pregão Para Registro de Preço nº 007/2013 (Processo Administrativo nº 1753/2013-SEMAD)**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de Combustível (**GASOLINA, DIESEL, DIESEL S10, ÁLCOOL E GNV**) para abastecimento da frota de veículos oficiais da Administração Municipal, inicialmente marcado para o dia **07/06/2013 às 09:00 horas fica ADIADO para o dia 20/06/2013 às 14:00 horas**.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como,

quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizados na sala da Comissão Permanente de Licitação – **CPL I**, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 05 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

· no dia 20/06/2013 às 09:00 horas, Pregão nº 023/2013 (Processo Administrativo nº 7373/2013-SEMEL), objetivando a contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de equipamentos para serem utilizados no Projeto Domingo Alegre desenvolvido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

· no dia 20/06/2013 às 14:00 horas, Pregão nº 024/2013 (Processo Administrativo nº 8258/2013-SEMAD), objetivando contratação de empresa para fornecimento de garrafão plástico para água mineral, em conformidade com o disposto no artigo 5º da portaria nº 387 de 19 de setembro de 2008, do Departamento Nacional de Produção Mineral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras/RJ.

· no dia 21/06/2013 às 15:30 horas, Pregão nº 025/2013 (Processo Administrativo nº 2705/2013-SEMEL), objetivando a contratação de empresa para realização do Projeto Escola de Ginástica Artística, Rítmica e Trampolim para atender crianças e adolescentes de 06 a 16 anos.

· no dia 24/06/2013 às 14:00 horas, Pregão nº 026/2013 (Processo Administrativo nº 12045/2013-SESEP), objetivando contratação de empresa para fornecimento de equipamentos do tipo: lavadora de alta pressão de uso profissional, aspirador de pó de uso profissional e bomba manual para graxa para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública .

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 011/2013****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 12338/2012****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7257/2013****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2012****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2012**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa RM. Rodrigues Comércio Material de Escritório e Informática

ASSINADO: 07/06/2013

OBJETO: aquisição de água mineral e refrigerante para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

· Programa de Trabalho nº 08.244.0123.2.565
· Elemento de Despesa nº 3.3.90.32.00-0.1.04 (Royalties)
· Nota de Empenho nº 0263/2013
· Emitida em 07/05/2013
· Valor R\$ 1.106,00
· Programa de Trabalho nº 08.241.0123.2.841
· Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00-0.2.43 (FNAS)
· Nota de Empenho nº 0264/2013
· Emitida em 07/05/2013
· Valor R\$ 698,00

· Programa de Trabalho nº 08.244.0123.2.580
· Elemento de Despesa nº 3.3.90.32.00-0.2.33 (FEAS)
· Nota de Empenho nº 0265/2013
· Emitida em 07/05/2013
· Valor R\$ 1.734,00

EXTRATO DE EMPENHO**NOTA DE EMPENHO Nº 0336/2013****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 39161/2011****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17574/2013****REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2012****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2012**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa RM. Rodrigues Comércio Material de Escritório e Informática

OBJETO: Aquisição de equipamentos (muletas, bengalas, etc.) e colchões anti-escara para atender aos munícipes portadores de necessidades especiais e/ou acidentados, assistidos pela Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

VALOR: R\$ 14.999,00

DOTAÇÃO: 08.244.0102.2.852 – 3.3.90.32.00-01.04 (Royalties)

EMISSÃO: 29/05/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação – **CPL I**, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 05 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ,

· no dia 21/06/2013 às 14:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 004/2013-SEMBES (Processo Administrativo nº 3755/2012-SEMBES), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios - carnes (bovina, suína, peixe e aves) utilizados no preparo de refeições e lanches dos munícipes assistidos no Abrigo Municipal.

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

**INFORME-SE SOBRE
OS HORÁRIOS DA
COLETA DE LIXO
DE RIO DAS OSTRAS.**



(22) 2771 6420

(22) 2771 6421

Secretaria de Segurança Pública

RESULTADO DE RECURSO JULGADOS EM DEFESA DA AUTUAÇÃO

Conforme o Artigo 9º da resolução 149 de Setembro de 2003 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), segue abaixo relacionados os recursos julgados em defesa da autuação apreciados pelo Chefe do Executivo de Trânsito. Secretário municipal de Segurança Pública.

Número do Processo	Peticionário	Req.	Nº do Auto de Infração	Placa do Veículo	Resultado Defesa da autuação
PMRO/000780/2013	Wanda Estevam Ferreira	001081/2013	K30054494	MRQ 2289	Não Acolhido
PMRO/001009/2013	João Luiz Ferreira Marozzi	001447/2013	K30057113	HIEL 4459	Não Acolhido
PMRO/001035/2013	Valdecir de Souza Cabral	001507/2013	K30291404	LPK 1151	Não Acolhido
PMRO/001036/2013	Valdecir de Souza Cabral	001508/2013	K30296232	LPK 1151	Não Acolhido
PMRO/001038/2013	Valdecir de Souza Cabral	001510/2013	K30291404	LPK 1151	Não Acolhido
PMRO/001041/2013	Pedro Paulo de C. Saldanha	001513/2013	K30298145	LPK 1151	Não Acolhido
PMRO/001043/2013	Alexandre Moreira Campos	001515/2013	K30055217	LKT 4432	Não Acolhido
PMRO/001044/2013	Alexandre Moreira Campos	001516/2013	K30283343	LKT 4432	Não Acolhido
PMRO/001047/2013	Anderson Valentino Arantes	001524/2013	K30043770	HFP 0789	Não Acolhido
PMRO/001051/2013	Rodrigo Soares Balter	001531/2013	K30292782	KVI 3245	Não Acolhido
PMRO/001052/2013	Reinaldo Nilson Alves Peres	001532/2013	K30056990	LPP 4960	Não Acolhido
PMRO/001053/2013	Daniel Quintela Brandão	001534/2013	K30056608	NMN 5072	Acolhido
PMRO/001058/2013	Carlos Albertino Rodrigues	001540/2013	K30059146	LON 2834	Não Acolhido

LEANDRO MARTINS FERREIRA

Presidente

AGRINALDO BORGES MOTA
Secretário

IRINEU OLIVEIRA
Membro

LÍVIO ALVES DOS SANTOS
Membro

ALCELINO BORGES
Membro

Número do Processo	Peticionário	Req.	Nº do Auto de Infração	Placa do Veículo	Resultado Defesa da autuação
PMRO/001059/2013	Carlos Albertino Rodrigues	001541/2013	K30059147	LON 2834	Não Acolhido
PMRO/001061/2013	Marco Antonio de Souza	001543/2013	K30280590	DVT 1312	Não Acolhido
PMRO/001062/2013	Marco Antonio de Souza	001544/2013	K30288128	DVT 1312	Não Acolhido
PMRO/001063/2013	Carlos Alberto Rodrigues Rosa	001548/2013	K30284371	KNQ 9335	Não Acolhido
PMRO/001066/2013	Carlos Alberto Rodrigues Rosa	001551/2013	K30285338	KNQ 9335	Não Acolhido
PMRO/001068/2013	Trigonal Engenharia LTDA	001553/2013	K30294975	LLC 8588	Não Acolhido
PMRO/001081/2013	Maria Lúcia G. s de Souza	001571/2013	K30005556	LLE 1678	Não Acolhido
PMRO/001082/2013	Pedro Leal Soares	001572/2013	K30050455	KVY 2044	Acolhido
PMRO/001084/2013	Elaine Cristina Figueredo Leone	001574/2013	K30058026	LPX 7854	Não Acolhido
PMRO/001085/2013	Edimar Freitas Miranda Moreira	001575/2013	K30298003	MSS 8447	Acolhido
PMRO/001089/2013	Jaime Lopes Silva	001579/2013	K30132215	LOU 5409	Não Acolhido
PMRO/001090/2013	Jaime Lopes Silva	001580/2013	K30270225	LOU 5409	Não Acolhido
PMRO/001091/2013	Jaime Lopes Silva	001581/2013	K30283988	LOU 5409	Não Acolhido
PMRO/001092/2013	Jaime Lopes Silva	001582/2013	K30283989	LOU 5409	Não Acolhido
PMRO/001093/2013	Jaime Lopes Silva	001583/2013	K30289557	LOU 5409	Acolhido
PMRO/001094/2013	Jaime Lopes Silva	001584/2013	K30057724	LOU 5409	Não Acolhido
PMRO/001098/2013	Bruno Cardozo Nascimento	001588/2013	K30293383	HLV 3582	Não Acolhido
PMRO/001099/2013	Fabiane Miranda de Souza	001589/2013	K30056019	DUT 4134	Não Acolhido
PMRO/001100/2013	Fabiane Miranda de Souza	001590/2013	K30056286	DUT 4134	Não Acolhido
PMRO/001101/2013	Fabiane Miranda de Souza	001591/2013	K30290725	DUT 4134	Não Acolhido
PMRO/001103/2013	Mauro Heleno Ferreira Pires	001593/2013	K30292873	KZR 0836	Não Acolhido
PMRO/001111/2013	Maria T. Rodrigues Patrocínio	001602/2013	K30057970	HZS 8720	Acolhido
PMRO/001121/2013	Carlos Alberto da Silva Costa	001615/2013	K30291432	KUE 7899	Não Acolhido
PMRO/001122/2013	Carlos Alberto da Silva Costa	001616/2013	K30256287	KUE 7899	Não Acolhido
PMRO/001123/2013	Cleidy Maria Crespo	001619/2013	K30270036	LQL 0836	Não Acolhido

LEANDRO MARTINS FERREIRA

Presidente

AGRINALDO BORGES MOTA
Secretário

IRINEU OLIVEIRA
Membro

LÍVIO ALVES DOS SANTOS
Membro

ALCELINO BORGES
Membro

Número do Processo	Peticionário	Req.	Nº do Auto de Infração	Placa do Veículo	Resultado Defesa da autuação
PMRO/001124/2013	Cleidy Maria Crespo	001620/2013	K30270055	LQL 0836	Acolhido
PMRO/001126/2013	Sergio Luiz Donato de Oliveira	001623/2013	K30292769	LBV 8483	Não Acolhido
PMRO/001129/2013	Melquisedeque M. Arco Verde	001627/2013	K30288214	LCP 0977	Não Acolhido
PMRO/001130/2013	Terrapleno T. Const. e LTDA	001629/2013	K30297615	LQL 5712	Não Acolhido
PMRO/001131/2013	Marcelo Areas Motta	001630/2013	K30043841	LQM7464	Acolhido
PMRO/001132/2013	Alex Matos da Silva Junior	001637/2013	K30055439	LLJ 2907	Não Acolhido
PMRO/001133/2013	Alex Matos da Silva Junior	001638/2013	K30054994	LLJ 2907	Não Acolhido
E12/614776/2013	Diogo Luiz de Jesus Moreira	001484/2013	K30051163	LPV 3476	Não Acolhido
E12/616698/2013	Micheu Alfama dos Santos	001477/2013	K30058004	KWL 5066	Não Acolhido
E12617134/2013	Luciane M.F. de Lima dos Santos	001475/2013	K30058657	KZY 9429	Não Acolhido
E12615291/2013	Francisco Marcio N. Morais	001486/2013	K30288389	KXI 0761	Não Acolhido
E12616205/2013	Fabiano da Silva Moreira	001483/2013	K30288035	LPC 0658	Não Acolhido
E12/68427/2013	Felipe Medeiros Fontainha	001293/2013	K30051102	LPN 4399	Não Acolhido
E12/610500/2013	Hayasa comercio e serv. LTDA	001311/2013	K30017665	KQL 9790	Não Acolhido

LEANDRO MARTINS FERREIRA

Presidente

AGRINALDO BORGES MOTA
Secretário

IRINEU OLIVEIRA
Membro

LÍVIO ALVES DOS SANTOS
Membro

ALCELINO BORGES
Membro

Secretaria de Obras

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa e devido processo legal administrativo nº 1848/2013, NOTIFICA **SERGIO CORDOEIRA**, proprietário/responsável pelo imóvel situado à **RUA PALMIRA RIBEIRO DE SOUZA – Nº 631 – NOVA ALIANÇA – RIO DAS OSTRAS**, a tomar ciência das exigências constantes dos autos nos termos da **NOTIFICAÇÃO Nº 9883/2013**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, sob pena de indeferimento, autuação e aplicação de multa, sem prejuízo das adoções das medidas cabíveis visando apurar crime de desobediência, e as penalidades previstas nos termos da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 177-C.

Rio das Ostras, 28 de maio de 2013.

WAYNER FAJARDO GASPARELLO
Secretário de Obras

Secretaria de Educação

RESOLUÇÃO SME Nº 14, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1163/2007, que altera a Lei Municipal nº 1002/2006 que cria o Programa Pró-Interação – PRINT destinado aos estudantes da Educação Básica do Município de Rio das Ostras;

Considerando Decreto nº 108/2007, que Regulamenta os procedimentos relativos ao Programa Pró-Interação – PRINT;

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar, a contar de 08 de maio de 2013, do Programa Pró-Interação – PRINT, com fulcro no inciso I do Art. 15 do Decreto nº 108/2007, o aluno monitor:

. **Samuel Vinicius Macedo Melo.**

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 03 de junho de 2013.

ANDREA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

Secretaria de Bem Estar Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores conselheiros integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social, convocados para reunião ordinária, que será realizada no dia 10 de junho de 2013, às 10 horas, na Secretaria de Bem-Estar Social, situada na Av. Desembargador Ellis Emydio Figueira, s/nº - Jardim Campomar.

PAUTA:

- 1- Aprovação do ACESSUAS trabalho 2013;
- 2- XII Conferência Municipal de Assistência Social;
- 3- Assuntos Gerais.

MARCOS AURÉLIO BARBOSA
Presidente

Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Habitação

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11194/2013.

DATA DE ASSINATURA: 05/06/2013.

VIGÊNCIA: Vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, a critério dos participantes, por igual período ou fração.

OBJETO: A implantação de ações de Assistência Técnica CAIXA para promover a eficiência e a efetividade na gestão dos contratos operacionalizados pela CAIXA, visando ao aperfeiçoamento da gestão pública municipal.

Secretaria de Transportes Públicos

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições, **REVOGA** o comunicado abaixo publicado no Diário Oficial Edição nº 636 na página 17, tornado sem efeitos legais:

"A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, com a finalidade de melhor atender a população, CONVOCA todos os permissionários do Subsistema de Transporte Urbano, para comparecer a esta Secretaria até o dia 07 de junho do ano corrente, para opinar na redistribuição de uma nova linha para seu processo. Vale ressaltar que o não comparecimento até a data determinada implicará em mudança realizada pela Sectran, a revelia do interessado."

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, vem através deste, **CONVOCAR** os **PERMISSIONÁRIOS dos SSTU** relacionados abaixo, para se apresentarem do dia 10 a 28 de junho de 2013, a fim de justificarem a ausência na prestação de serviços, sob pena de cassação da permissão.

PROCESSO|PERMISSIONÁRIO

080/04 | **ANTÔNIO RANGEL DE OLIVEIRA**
081/04 | **EDILSON DE ALMEIDA FREIRE**
084/05 | **VALDEIR FERNANDES DA SILVA**
157/08 | **ANDERSON RIBEIRO DO CANTO**
266/10 | **JACKSON DE SOUZA CARVALHO**
282/10 | **GILSON DA FONSECA PEREIRA**
292/11 | **DANIEL GONÇALVES DE SOUZA**
309/11 | **MARCOS ANDRÉ CHAVES**
321/12 | **CARLOS ALBERTO SOARES**
381/12 | **BRUNO ROBERTO ELOY REDUA**

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

O Município de Rio das Ostras, por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI tem a honra de convidar toda a população do Município de Rio das Ostras para participar do **I Encontro da Cidade com a Ciência**, que ocorrerá nos dias 14 e 15 de junho de 2013.

No Encontro discutiremos propostas de trabalhos ligadas às áreas da ciência, da tecnologia e da inovação para que as ações futuras deste Município sejam orientadas, democraticamente, com a participação de diferentes segmentos da sociedade, interessados em contribuir com o desenvolvimento sustentável de Rio das Ostras.

Pretendemos ainda com este evento, aproximar a ciência do cotidiano das pessoas, incluir o tema na agenda do Município e conjugar esforços para que a Cidade de Rio das Ostras esteja no mapa das atividades científicas, tecnológicas e inovadoras do Brasil, conforme programação anexa.

DATA | HORÁRIO | LOCAL

14/06/2013 | 18h | Câmara Municipal

15/06/2013 | 8h | Colégio Municipal Professora América Abdalla

PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

DIA I - 14/06

18h|Abertura do Evento

18h10| Apresentação do Grupo de Música Antiga da UFF

A Música Antiga da UFF vem, desde 1981, cumprindo seu objetivo de resgatar e transmitir não apenas a música, mas a própria visão de mundo da Idade Média e do Renascimento. Para divulgar este repertório de maneira mais aproximada ao ideal sonoro da época, seus integrantes trabalham na pesquisa bibliográfica e discográfica disponíveis na atualidade, apresentando-se com réplicas dos instrumentos utilizados naqueles períodos. Ao longo de sua carreira, o grupo gravou seis CDs temáticos e um LP que já somam mais de quinze mil cópias vendidas.

18h40|Mesa de Autoridades/Pronunciamentos

19h10|Palestra "Popularização da Ciência"
Prof. Ildeu de Castro Moreira

Doutor em física pela UFRJ é professor do Instituto de Física e do Programa de Pós-graduação em História da Ciência e das Técnicas e Epistemologia da UFRJ. Realizou estágios de pesquisa na França. Trabalha nas áreas de Física Teórica, de História da Ciência, e, em particular, de História da Ciência no Brasil e de Comunicação Pública da Ciência. Desenvolve atividades nas áreas de ensino de Física e divulgação científica, dedicando-se também à edição de livros científicos e de divulgação.

Dentre outros: Foi editor de várias revistas científicas e de divulgação. Coordenou a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia nos anos de 2004 a 2012. É membro do Conselho da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência e do CTC da Educação Básica (CAPES).

Em 2007, recebeu o Prêmio Especialista da RedPop - Red de Popularização de la Ciencia y la Tecnología en América Latina y Caribe.

Em 2010, foi admitido na Ordem Nacional do Mérito Científico, classe de Comendador - Personalidade Nacional.

Foi Diretor do Departamento de Popularização e Difusão da Ciência e Tecnologia do MCTI (2004-2013).

19h50|Encerramento

20h|Coquetel

DIA II - 15/06

8h|Café da Manhã

Apresentação da Banda Municipal do Colégio Professora América Abdalla

Sob a regência do Maestro: Vladimir

Inscrições/Credenciamento

8h30|Palestra "Rio das Ostras: Cidade do Conhecimento"

Prof. Nelma Ferreira dos Santos - Mestre em Educação pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, graduada em Física pela UFRJ. Atualmente é professora do IFF - Macaé, Tutora e Coordenadora da Licenciatura em Física do Polo Macaé do Centro de Educação a Distância do Estado de Rio de Janeiro - CEDERJ-UAB e Subsecretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do município de Rio das Ostras.

9h|Palestra "Uso de Energias Renováveis" - A Produção de Energia e a Vida na Sociedade Atual
Prof. Valdo da Silva Marques - Graduado em Meteorologia e em Licenciatura em Física pela UFRJ, Mestre em Hidráulica e Saneamento pela USP e doutorado em Meteorologia pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. Atualmente, é Professor Titular da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro. Tem experiência na área de Geociências, com ênfase em Meteorologia de Mesoescala, atua principalmente nos seguintes temas: Meteorologia, Meteorologia Brasileira, Clima e Energias Renováveis.

Prof. Ruberval Baldini - Possui 30 anos de atividade no setor de Energia Renovável e Meio Ambiente em especial nas áreas de Energia Solar Térmica e Fotovoltaica, Energia Eólica, e Sistemas Híbridos, em cargos Executivos, de Consultoria e de Conselho em empresas, entidades privadas e governamentais, elaborou e participou de mais de mil projetos executados com sucesso no Brasil e em países das Américas do Sul, Central, e Caribe, com o uso de energia solar fotovoltaica e híbridos e energia solar térmica; Participante coadjuvante na formulação de Leis e Normas brasileiras para o setor de energia; Membro do Conselho Empresarial de Energia da FIRJAN; Membro Fundador, Presidente e Diretor em Associações de classe do setor: Foi Presidente da ABEAMA - Associação Brasileira de Energia Alternativa e Meio Ambiente; Presidente da Associação das Empresas de Energia Renovável e Meio Ambiente - ABEER; Membro Fundador da Associação Brasileira de Energia Solar - ABENS; Participou de Congressos Internacionais de Energia e Meio Ambiente em diversos países; Membro do World Renewable Energy Council; Membro do Conselho Empresarial de Energia da FIRJAN; Consultor de treinamento para engenheiros e técnicos nos segmentos de Geração fotovoltaica e Aquecimento Solar, em diversas entidades como: PUC-Rio em convênio com FSEC - Florida Solar Energy Center, CEMIG, SEBRAE entre outras

10h|Organização dos Grupos de Trabalho
Grupo I: Desenvolvimento científico e tecnológico para o futuro

Grupo II: Educação para a Ciência

Grupo III: Energias Renováveis

Grupo IV: Os Desafios da Ciência na Saúde

Grupo V: Os Desafios da Ciência no Esporte

Grupo VI: O caminho para a Inovação

Grupo VII: Ciência e Cultura: Caminhos para a Integração

Grupo VIII: Questões de Gênero e as novas tecnologias

10h15|Discussão dos Grupos

13h|Almoço (Livre)

14h|Compilação dos Trabalhos

14h30|Apresentação Final dos Trabalhos

15h|Debates do Público com a Mesa sobre as propostas

15h30|Coffee Break

16h|Entrega do Certificado de Participação

16h15|Sorteios

16h30|Encerramento

Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0457/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15108/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3413/2012
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2012 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 037/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Rodagro Comércio e Representações Ltda.
OBJETO: Aquisição de bifentrina 100CE.
VALOR: R\$ 24.448,08
DOTAÇÃO: 10.304.0048.2.822 - 33.90.30 - 01.04(Royalties)
EMISSÃO: 17/05/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0540/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15109/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 17267/2012
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2012 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 082/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Rodagro Comércio e Representações Ltda.
OBJETO: Aquisição de aditivo para U.B.V. e de inseticidas para suprir a necessidade da Coordenação de Vigilância em Saúde.
VALOR: R\$ 144.000,00
DOTAÇÃO: 10.304.0048.2.822 - 33.90.30 - 01.04(Royalties)
EMISSÃO: 24/05/2013

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013 - SEMUSA/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 36595/2012
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2012 - SEMUSA/FMS
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender aos pacientes cadastrados no programa de tratamento especial.
COMPROMETENTE: FOX FARMA SOCIEDADE FARMACÊUTICA LTDA
VALOR TOTAL R\$ 186.114,00

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$
 7; Budesonida 32 mcg/dose suspensão aquosa frasco com 120 doses; UND; 12; 9,50; 114,00
 24; Acetato de goserelina 10,8 mg; UND; 100; 1.860,00; 186.000,00

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação abaixo relacionada:

. **Pregão nº 001/2013 - SEMUSA/FMS** (Processo Administrativo nº 1769/2013), objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de 04 (quatro) veículos tipo van executiva e 01 (um) veículo tipo micro ônibus executivo, ambos com ar condicionado, motorista e serviço de bordo (lanche), estando à disposição da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), de segunda a domingo, incluindo feriados, nos horários pré-determinados, cumprindo os cronogramas de agendamento de viagens para consultas e/ou tratamento dos pacientes agendados pela COGA e outros eventos autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde, inicialmente marcado para o dia 03/06/2013 às 09:00 horas, **FICA ADIADO para o dia 24/06/2013 às 09:00 horas**, tendo em vista recurso de impugnação de edital. (**Comissão Permanente de Licitação I - CPL I** - Rua Campo de Albacora, nº 102 - Quadra 07 - Lote 22 - Sobreloja - Sala 05 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ)

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Jandira de Moraes Pimentel, nº 504 - Centro - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: (22) 2771 - 4034.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras comunica aos interessados a **REMARCAÇÃO** da licitação abaixo relacionada:

. **Pregão nº 002/2013 - SEMUSA/FMS** (Processo Administrativo nº 1768/2013), objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviço continuado, de nutrição e dietética, para o Hospital Municipal de Rio das Ostras (HMRO) e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras (PSMRO), inicialmente ADIADO SINE DIE, fica **REMARCAADO** para o **dia 27/06/2013 às 09:00 horas. (Comissão Permanente de Licitação I - CPL I** - Rua Campo de Albacora, nº 102 - Quadra 07 - Lote 22 - Sobreloja - Sala 05 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ).

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Jandira de Moraes Pimentel, nº 504 - Centro - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: (22) 2771 - 4034.

OGANDO LUIZ PEREIRA DA SILVA
 Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

Administração Vinculada



FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

PORTARIA Nº 009/2013

Contratação temporária de servidor.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, Estado do Rio de Janeiro, Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 125/2013,

Considerando que a Fundação Rio das Ostras de Cultura mantém Projetos Culturais em (sete) unidades, totalizando mais de 1000 munícipes atendidos no horário de 8h às 22h;

Considerando o alto alcance social destes projetos que vem beneficiando não só o desenvolvimento psicossocial dos munícipes atendidos, mas também dando oportunidade ao ingresso e/ou a permanência de seus responsáveis no mercado de trabalho;

Considerando que dentre as unidades da FROC, possuímos um elevado número de alunos matriculados e freqüentadores diversos;

Considerando que o Centro de formação artística de Música, Dança e Teatro é uma escola com mais de 500 alunos matriculados, em horários divididos entre 7h e 22h, e que a Biblioteca Pública Municipal conta com a visita diária de centenas de alunos e munícipes de Rio das Ostras;

Considerando que o trâmite de funcionários, alunos, pais de alunos e visitantes é muito grande;

Considerando que a responsabilidade de controlar e identificar os alunos, acompanhantes e visitantes é uma necessidade urgente para o bom funcionamento das unidades da FROC;

Considerando que há uma real necessidade de apoio administrativo aos departamentos da FROC, assim como aos alunos, acompanhantes e visitantes de nossas unidades culturais e administrativas;

Considerando que VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;

Considerando o edital publicado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, Edição n.º636 de 24/05/2013;

Considerando, que a contratação está contemplada

nas vagas já oferecidas no Edital publicado no Jornal Oficial Rio das Ostras do dia 24/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, até 31/12/2013 ou até que se formalize o Concurso Público, o que ocorrer primeiro, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Coordenadoria Administrativa e Financeira, situada a Avenida Cristóvão Barcelos, 109, Centro - Rio das Ostras, das 10h às 17h, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 01/06/2013.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 07 de junho de 2013.

COSME DOS SANTOS

Presidente Fundação Rio das Ostras de Cultura

ANEXO I DA PORTARIA Nº 009/2013

NOME|FUNÇÃO|CPF

Lucas da Conceição Mello| Agente de Portaria| 141.269.027-75

Diogo Kopke de Souza| Agente de Portaria| 099.363.297-16

Daniela Farias da Silva| Agente de Portaria| 105.419.897-74

COSME DOS SANTOS

Presidente Fundação Rio das Ostras de Cultura

PORTARIA Nº 010/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, a cidadã Edna da Silva Gomes Coutinho, CPF 737.123.027-20 para o Cargo Comissionado da Fundação Rio das Ostras de Cultura de Diretor do Departamento de Formação Artística de Dança, Música e Teatro, simbologia CC4;

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2013.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Presidente, 07 de junho de 2013.

COSME DOS SANTOS

Presidente Fundação Rio das Ostras de Cultura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 ao CONTRATO Nº 016/2012 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/12-S

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2012
PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e empresa **LABOR RIO DAS OSTRAS LTDA**.
OBJETO: PARALISAÇÃO PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS DA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA PÚBLICA E DO TEATRO POPULAR DE RIO DAS OSTRAS, BEM COMO CONSTRUÇÃO DE ESCADA DE EMERGÊNCIA LOCALIZADO NA AV. AMAZONAS, S/N - LOTEAMENTO NOVO RIO DAS OSTRAS, RIO DAS OSTRAS/RJ, E PRORROGAÇÃO POR 90 (NOVENTA) DIAS DO PRAZO PARA A COMPLETA EXECUÇÃO DA OBRA.

ALEXANDRE LUZ LIMA

Presidente Comissão Permanente Licitação

COSME DOS SANTOS

Presidente Fundação Rio das Ostras de Cultura

VACINAÇÃO

CONTRA A PARALISIA INFANTIL

8 A 21
DE JUNHO



PARA CRIANÇAS DE 6 MESES A MENORES DE 5 ANOS
PROCURE UM POSTO DE VACINAÇÃO

Dia D 08/06 - Locais de Vacinação

Centro de Saúde
P.S. Operário
C.S. Nova Cidade
P.S. Nova Esperança
P.S. Jardim Mariléa
P.S.F. Rocha Leão
P.S.F. Cantagalo
P.S.F. Mar do Norte

P.S. Recanto
P.S. Boca da Barra
P.S.F. Âncora
P.S. Cidade Praiana
Centro de Cidadania
E.M. Prefeito Paulo Pinheiro
E.M. Cidade Praiana
E.M. Professora América Abdalla

E.M. Maria da Penha de Oliveira
E.M. Alberto Jorge
E.M. Ary Gomes de Marins
E.M. Francisco de Assis Medeiros Rangel
E.M. José Luiz de Lemos
Paróquia Nossa Senhora da Conceição

Não esqueça a Caderneta de Vacinação

